



FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE
COMPETIÇÃO (REC)
CAMPEONATO AMAZONENSE DE
FUTEBOL SUB-20 / 2021**

Filiada à
Confederação
Brasileira de Futebol

Avenida Constantino Nery, 282
Centro - Amazonas, Brasil
CEP - 69.010-160

(92) 3085-2808
contato@faf.am | @fafamazonas
www.fafamazonas.com.br



FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-20/2021 é regido por três (3) regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.
- c) Protocolo Sanitário (Diretriz Técnica Operacional) do Departamento médico da FAF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão à ordem de classificação final do campeonato SUB-19 do ano de 2019 e ter feito a confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pelo DEFB.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 15 (quinze) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense SUB-20/2021, e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense SUB-20/2021.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense SUB-20/2021, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DEFB publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense de 2021, através de contrato com patrocinador específico.

§ 6º - O DEFB reserva-se no direito de indicar a forma de participação e apoio aos clubes, nas competições Regionais e Nacionais, quando dependerem de indicação da FAF, com preferência ao clube Campeão Amazonense SUB-



FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL

20/2021 e sempre obedecendo o Ranking final da competição.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos anos de 2001/2002/2003/2004 e 2005, e que tenham sido registrados e inscritos nos DRT/FAF e DRT/CBF, cujos nomes constem na autorização do DEFB/FAF e com publicação no BID/CBF, até o último dia útil que anteceder cada partida.

§ 1º - Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas devem considerar o que prevêm as INSTRUÇÕES E NORMAS DE REGISTRO DE ATLETAS NO SISTEMA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, inclusive os conceitos técnico-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas.

§ 2º - Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade de seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadores que estejam com registros publicados no BID/CBF e autorização do DEFB/FAF dentro do prazo do *caput*. O envio de documentação e seu correspondente protocolo NÃO comprovam e nem dão condição de jogo.

§ 3º – Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendidas as condições do “caput”, até o dia



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**

anterior ao início da Segunda Fase (quartas de finais).

§ 4º - Suspendem a condição de jogo:

- I – a sanção imposta pela Justiça Desportiva (TJD-Am) ou pela Justiça Desportiva Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;
- II – a sanção pelo TRIBUNAL ARBITRAL DA FAF (artigo 96 dos Estatutos da FAF) ou por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;
- III – a aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos arts. 50 e 51 (incluído seus parágrafos e incisos) do RGC da FAF.
- IV – Ausência de testagem, dentro do prazo estipulado pelo protocolo sanitário do Departamento médico da FAF, para a COVID-19.

§ 5º – A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo dos atletas é unicamente da EPD.

§ 6º – Serão permitidos ficar no banco de reservas os 12 (DOZE) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;
- d) – 1 Treinador de goleiros;
- e) – 1 Fisioterapeuta ou massagista;
- f) – 1 Médico.

§ 7º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**

§ 8º - É OBRIGATÓRIO a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:

- A) – TÉCNICO** – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
- B) – AUXILIAR TÉCNICO** - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
- C) – PREPARADOR FÍSICO** - estar registrado no CREF;
- D) – TREINADOR DE GOLEIROS** – Licença CBF de treinador de goleiros RG, passaporte, CTPS e certificado de alistamento militar;
- E) – FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA** – estar registrado no CREFITO, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;
- F) – MÉDICO** – estar registrado no CRM.

§ 9º – Atletas e Comissão técnica serão identificados pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF, Identificação Profissional, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

§ 10 - Um atleta inscrito por uma EPD poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, até no dia anterior a quarta rodada da primeira fase, nas condições descritas no artigo 42 do RGC da FAF.



FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato será disputado em **SISTEMA MISTO DE DISPUTA**, sendo a primeira fase no subsistema de **rodízio simples** e as fases seguintes no subsistema de **eliminatórias**. A partir da segunda e terceira fases, os jogos eliminatórios serão realizados em partida única com a vantagem de mando de campo e de empate para o clube melhor classificado tecnicamente na primeira fase, da seguinte forma:

§ 1º - Primeira Fase (classificatória), os clubes serão divididos em em 3 (três) chaves de 5 (cinco) clubes cada, os quais se enfrentam entre si, dentro da própria chave, uma única vez, conforme tabela anexa ao presente regulamento, classificando-se para a próxima fase, os 2 (dois) melhores colocados das chaves, complementando para alcançar o número de 8 (oito) clubes, os 2 (dois) melhores terceiros colocados das chaves com base no índice técnico geral da competição;

§ 2º - Segunda Fase (quartas de finais), os clubes serão dispostos conforme a sua performance técnica da fase classificatória de 1º ao 8º colocado e se enfrentarão em cruzamento olímpico (Ex.: 1º.X 8º.; 2º.X7º.; 3º.X6º; 4º.X5º.), em jogo único, onde os vencedores avançam para a fase semifinal, conforme tabela anexa;

§ 3º - Terceira Fase (semifinal), os clubes vencedores da segunda fase, serão dispostos conforme a sua performance técnica da fase classificatória de 1º ao 4º colocado e se enfrentarão em cruzamento olímpico (Ex.: 1º.X 4º.; 2º.X3º.), em jogo único, onde os vencedores avançam para a fase final, conforme tabela anexa.



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**

§ 4º - Quarta Fase (final), os clubes vencedores da semifinal, se enfrentarão em jogo único, sem vantagem técnica e com mando de campo da FAF. Em caso de empate haverá cobrança de tiros livres da marca do penalti, em série de cinco, permanecendo o empate, repertir-se-á em cobranças de penaltis alternados até que seja conhecido o vencedor.

§ 5º - o terceiro e quarto colocados serão EPD's eliminadas nas semifinais, observando-se o melhor índice técnico alcançado na primeira fase.

§ 6º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DEFB.

Art. 7º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final das fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) Confronto direto
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) maior saldo de gols;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) menor número de cartões vermelhos;
- 6º) menor número de cartões amarelos;
- 7º) sorteio.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 8º - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 9º - O valor da **TAXA DE ARBITRAGEM** é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**

REAIS) O JOGO , que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante.

§ 1º – Os dados bancários para depósito é: **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3219, CONTA CORRENTE 615-0, OPERAÇÃO 003, CNPJ 12.524.267/0001-67.**

§ 2º – **TAXAS DE DESLOCAMENTO DE ARBITRAGEM**, será de R\$ 100,00 (POR PESSOA) em MANACAPURU; R\$ 40,00 (POR PESSOA), em IRANDUBA que será dividido pelas EPD's PRELIANTES.

§ 3º – O **ALUGUEL DA AMBULÂNCIA** será de R\$ 600,00 (RODADA DUPLA) e R\$ 400,00 (RODADA SIMPLES), cujos valores serão divididos pelas EPD's participantes do evento.

§ 4º – **TAXA DO QUADRO MÓVEL** será de R\$ 400,00 a qual será dividida pelas EPD's preliantes.

§ 5º – Os valores do caput e demais despesas dos jogos deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida;

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – As partidas terão a duração de 90 minutos, com intervalo de 15 minutos e o limite de 6 (seis) substituições, com 3 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 11 - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete (7) atletas ou com a ausência de um dos clubes disputantes.

§ **Único** - Na hipótese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro aguardará até trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**

partida, findo os quais o clube regularmente presente será declarado vencedor pelo escore de três a zero (3 x 0), ou seja, por W.O.

Art. 12 – Além dos nomes dos atletas na pré súmula deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC da FAF.

Art. 13 - A bola a ser utilizada na competição será PENALTY S11 EKONIT ou S11 CAMPO.

Art. 14 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

Art. 15 – Não será permitido na área de competição pessoas trajando, chinelos ou camisetas sem manga.

Art. 16 - O DEFB expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DEFB.

Manaus-AM, 11 de maio de 2021.

Roberto Peggy Pinheiro
Diretor de Competições

Thiago Bento Durante
Diretor Executivo de Futebol de Base



**FEDERAÇÃO
AMAZONENSE
DE FUTEBOL**

Filiada à
Confederação
Brasileira de Futebol

Avenida Constantino Nery, 282
Centro - Amazonas, Brasil
CEP - 69.010-160

(92) 3085-2808
contato@faf.am | @fafamazonas
www.fafamazonas.com.br